



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

33

PROJETO DE LEI Nº 33 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 1899 /2014
EM 31/03/14

Cria cargos de Provimento Efetivo.

Art. 1º - Cria 01 (um) cargo de provimento efetivo, Intérprete de Libras, Categoria C no Anexo I da Lei nº 6697 de 1º de junho de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de março de 2014.

Ver. Paulo Roldão – PRB
1º Secretário da Mesa Diretora

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº _____/2014
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2014

EM ___/___/___

ANEXO I

CATEGORIA C

01	Intérprete de Libras	R\$ 1.037,82
----	----------------------	--------------

VISTO

Presidente

33



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER


PROCESSO... 1899/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.


Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de 9 abril de 2014


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 1899/2014

TIPO/Nº: PLB 33/2011

AUTOR: Pavio Roloff

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Presidente</p>	<p>Vereador José Antônio da Silva</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Dirnei da Motta Greque</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Secretário</p>	<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereadora Denise Marques</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Membro</p>	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Admissibilidade
 Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de 2013.

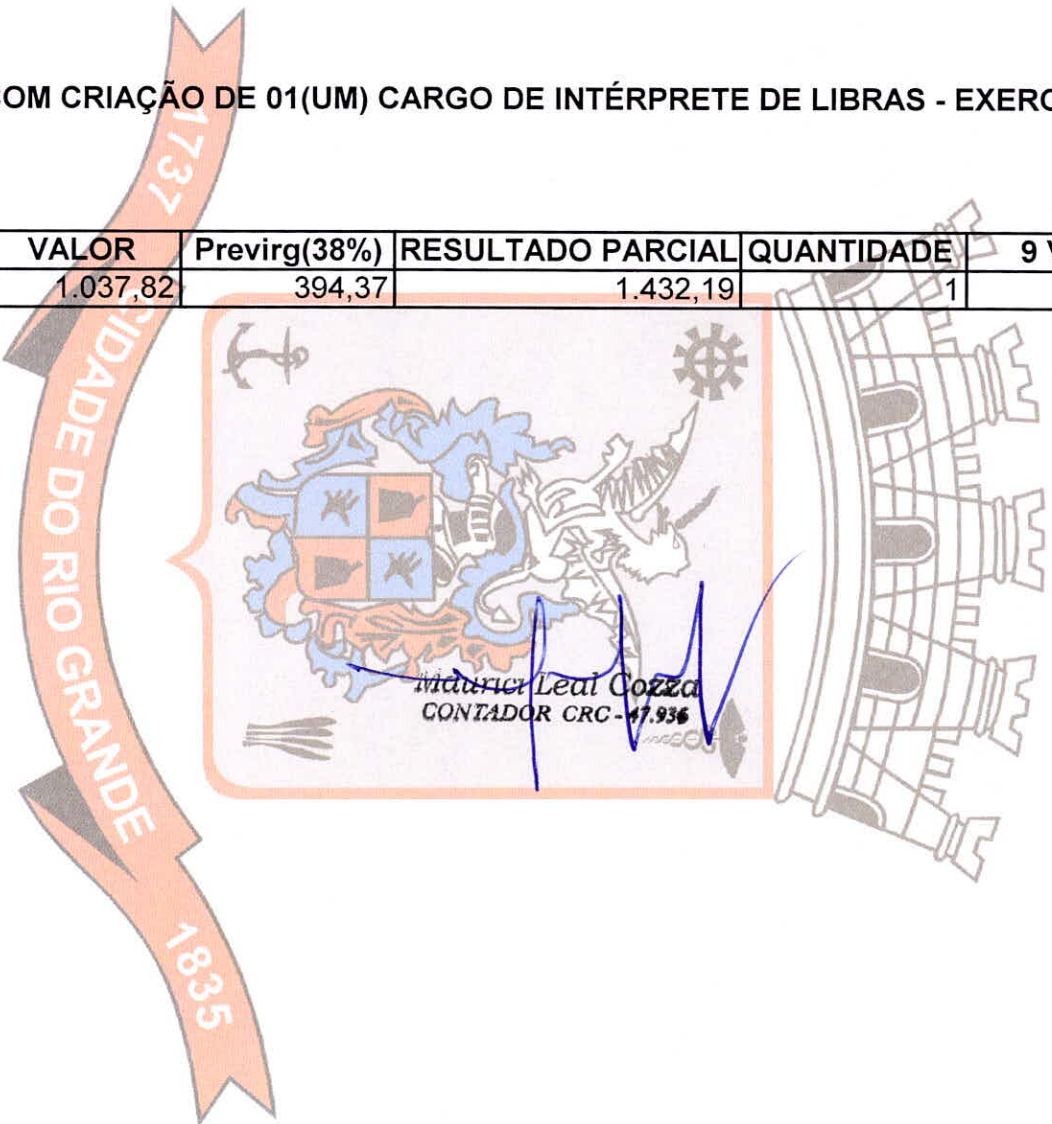
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

IMPACTO COM CRIAÇÃO DE 01(UM) CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS - EXERCÍCIO DE 2014

CATEGORIA	VALOR	Previrg(38%)	RESULTADO PARCIAL	QUANTIDADE	9 Venc.+Férias+13º
C	1.037,82	394,37	1.432,19	1	15.754,11





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0144/14
Proc. 1899/2014

Rio Grande, 09 de abril de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Cria cargos de provimento efetivo.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.”

Art. 1º Cria 01 (um) cargo de provimento efetivo, Intérprete de Libras, Categoria C no Anexo I da Lei nº 6.697 de 1º de junho de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.597 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

**CRIA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria 01 (um) cargo de provimento efetivo, Intérprete de Libras, Categoria C no anexo I da Lei nº 6.697 de 1º de junho de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 25 de abril de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	~~~~~		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	~~~~~		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	~~~~~		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	~~~~~		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	~~~~~		
16	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	~~~~~		
17	LEONARDO MELLO RODRIGUES	✓		
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCIO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	14		